

CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DO PILAR

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 002/ 2021.

A Câmara Municipal de Morro do Pilar, representada pela Sra. Geraldina Aparecida Dias – Presidente da Mesa Diretora, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno da Câmara Municipal e;

Considerando que, em 1º (primeiro) de janeiro de 2021 foi dado posse aos Vereadores eleitos nas eleições de 2020 para a Legislatura 2021/2022;

Considerando que, no dia 05 (cinco) de Janeiro de 2021 foi feita a eleição da próxima Mesa Diretora para o biênio de 2021/2022;

Considerando que, a Senhora Geraldina Dias e os Senhores Sebastião de Fatima Ferreira e Fellipe Neves Soares de Matos foram eleitos por unanimidade dos votos a Presidente, Vice-Presidente e Secretário na ordem acima epigrafado; e

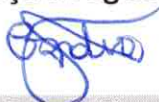
Considerando o interesse público e as necessidades técnicas/operacionais para o funcionamento dessa Casa Legislativa, pela presente;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. Fellipe Neves Soares de Matos, Vereador pelo Partido da Social Democracia Brasileiro - PSDB, inscrito no Registro Geral MG-17.014.851 SSP/ MG e inscrito no CPF nº 108.578.536-00, residente e domiciliado à Rua Antônio B. da Silva, nº 11, Bairro Centro, Município de Morro do Pilar, Estado de Minas Gerais, nos termos do artigo 27, inciso XIV, da Resolução nº 017/2001 que “Dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal do Morro do Pilar, Estado de Minas Geras”.

§ 1º – a referida nomeação se dá para aberturas e fechamentos de contas bancárias e assinaturas de cheques, junto com o Presidente em exercício;

§ 2º - a referida nomeação se dá poderes para realizar transações através de gerenciadores financeiros junto com o Presidente em exercício, tais como, consulta de extratos, pagamentos, transferências financeiras, emissão de DOC/TED, transferências de arquivos, aplicação/regaste de aplicação financeira;



Página 1 de 2

CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DO PILAR

ESTADO DE MINAS GERAIS

§ 3º - a referida nomeação se dá para autorização para contratação de empréstimo consignado junto com o Presidente em exercício;

§ 4º - a referida nomeação se dá para requisição de talão cheques junto com o Presidente em exercício;

Art. 2º - O exercício no respectivo cargo se dá no período correspondente ao Biênio de 2021/2022.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

Câmara Municipal de Morro do Pilar/MG, 06 de janeiro de 2021.


Geraldina Aparecida Dias
Presidente da Câmara Municipal
Adm. 2021/2022

12-12

MORRO DO PILAR

1953